

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando as especificações da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 945/2018, especialmente no que tange à inexigibilidade de chamamento público, conforme respaldo no Art. 31, inciso II, da referida Lei, dada a inviabilidade de competição por se tratar de entidade que presta serviço de natureza singular;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CRUZALTENSE é a única entidade representativa da classe estudantil local que detém a organização e a gestão do transporte para estudantes universitários e técnicos do município, possuindo cadastro atualizado dos beneficiários e logística própria para este fim;

Considerando a necessidade de celebração de parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve o apoio à manutenção das atividades de assistência estudantil e acesso à educação superior e técnica, as quais beneficiam diretamente os municípios de Cruzaltense;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.726, de 03 de fevereiro de 2026, autoriza o repasse de recursos para a referida Associação, prevendo a destinação de recursos para ações que promovam o desenvolvimento social e educacional;

Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos financeiros à referida Associação, visando o fortalecimento das atividades de transporte e auxílio estudantil, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado, garantindo o direito constitucional à educação e o fomento ao desenvolvimento técnico-científico da comunidade local, com valor previsto de R\$ 245.000,00.

Assim, diante do exposto e da natureza exclusiva da entidade para o atendimento do interesse público local no âmbito do serviço, solicito a celebração de parceria por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o rito legal.

Cruzaltense, RS, 24/02/2026

Secretaria de Educação